

29ª TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

TABELIÁ: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO



Livro nº 1125

Primeiro Traslado

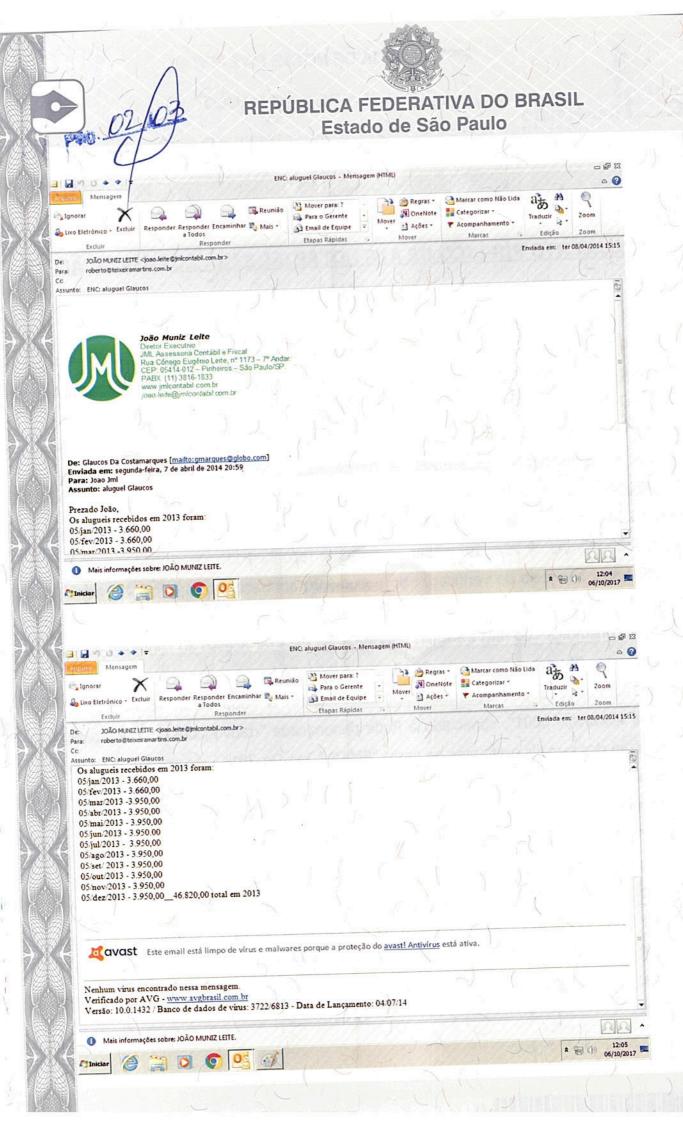
Páginas 175/177

INSTRUMENTO PÚBLICO DE ATA NOTARIAL PARA CONSTATAÇÃO DE E-MAIL

Aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), em diligência à Rua Padre João Manuel nº 755, 19º andar, onde eu, escrevente autorizado do 29º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, situado na Alameda Jauaperi nº 515, Moema, vim a chamado, lavrei o presente instrumento público de ata notarial de constatação de e-mails, e compareceu como requerente: ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3.104.174-SSP-SP, CPF nº 335.451.038-20, domiciliado e residente nesta Capital, com endereço comercial na Rua Padre João Manuel nº 755, 19º andar. O presente reconhecido como sendo o próprio de que trato, por meio da verificação do documento apresentado no original e acima referido, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. A pedido do requerente realizei a constatação do fato a seguir: PRIMEIRO: Para ter acesso ao conteúdo do email, no dia 06 de outubro de 2017, às 12h04min, eu, escrevente, acessei o computador indicado pelo requerente, o qual contém a Etiqueta de Identificação: "Teixeira Martins - 0001", conectado à Rede denominada "rtadvogados.com.br", para verificar um dos e-mails existentes na pasta "EMAILS Jan-Dez2014". Ao acessar referido computador, por indicação do requerente acessei o programa de e-mail "Outlook", o programa foi iniciado abrindo uma janela onde consta "Escolher Perfil – Nome do Perfil: Outlook", sendo solicitado o clique em "OK". Acessando a caixa de entrada, o requerente solicitou que fosse acessado na barra esquerda de rolagem o item: "Antigas", a Pasta "EMAILS ANTERIORES", e a subpasta "EMAILS Jan – Dez2014", por fim, que fosse localizado o email recebido em 08/04/2014, às 15:12, onde consta "De: JOÃO MU... - Assunto: ENC: aluguel Glaucos", e solicitou a este escrevente que constatasse seu conteúdo, que segue:









29° TABELIÁ DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO



TABELIÁ: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

Dando-se o requerente por satisfeito, encerrei a constatação dos fatos. Nada mais havendo, lavro a presente ata a pedido da requerente, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 08/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. **ENCERRAMENTO:** Assim o disse, dou fé. Pediu e eu lhe lavrei a presente escritura, a qual depois de feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, achou-a em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina. Emolumentos e Custas devidos: "À Tabeliã – R\$ 747,08, Estado - R\$ 212,32, ao IPESP - R\$ 145,30, Município - R\$ 15,96, Min. Público - R\$ 35,86, Registro Civil - R\$ 39,32, Tribunal de Justiça - R\$ 51,26, à Santa Casa - R\$ 7,46, Total -R\$ 1.254,56". Serão recolhidos por verba, na forma da Lei (Guia 192/2017). Eu, Felippe Raphael Gomes, escrevente, a escrevi. Eu, Daniel Silva Lopes Agapito, tabelião substituto, a subscrevo e assino. (assinatura) ROBERTO TEIXEIRA // DANIEL SILVA LOPES AGAPITO // Este é o 1º (primeiro) traslado que é ¢óþia fiel do original, compõe-se de 03 (três) páginas, com a rubrica seguinte 01 (um) a 03 (três), o qual foi expedido nesta data. numeradas de (DANIEL SILVA LOPES AGAPITO), Tabelião Substituto, conferi, subscrevo, dou fé assino em publico.

Em testemunho

da yerdade

DANIEL SILVA LOPES AGAPITO

Tabelião Substituto



